



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.398/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a "Confraternização de Ciclistas e Amigos de Embu-Guaçu".

Projeto de Lei nº 033/2025

Autoria: Vereador Elton Camargo Corrêa

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a "Confraternização de Ciclistas e Amigos de Embu-Guaçu - C.C.A de Embu-Guaçu ", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de janeiro.

Art. 2º O evento tem como objetivos:

I - Estimular a prática do ciclismo como atividade física, meio de transporte sustentável e instrumento de inclusão social;

II - Promover a integração entre as equipes diferenciadas de ciclistas iniciantes, amadores e experientes;

III - Incentivar o respeito às normas de trânsito e a convivência harmônica entre motoristas, pedestres e ciclistas;

IV - Fomentar a utilização de bicicletas como alternativa ecológica e saudável;

V - Valorizar o esporte como ferramenta de educação e cidadania.

Art. 3º A organização da "Confraternização de Ciclistas e Amigos de Embu-Guaçu" poderá contar com o apoio da Administração Pública Municipal, respeitada a legislação vigente, para fins de logística, segurança, estrutura e





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

divulgação, sem prejuízo à celebração de parcerias com organizações da sociedade civil.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 16 (dezesseis) dias do mês de Outubro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Outubro de 2025.